Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Digitally signed by ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO VI N° 1614 – Quinta Feira 06 de Junho de 2019

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira LC 014/2008.

PORTARIA Nº 28/2019

"Dispõe sobre a concessão do auxílio doença a servidora Fidelina Lopes Ximenes e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença a servidora Fidelina Lopes Ximenes**,** ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2019 , correspondente a 30 dias, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme o Artigo 17 da Lei 14/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Aral Moreira/MS, 30 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matr. 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matr. 356502

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira LC 014/2008.

PORTARIA Nº 29/2019

"Dispõe sobre a concessão do auxílio doença a servidora Rosineli Aparecida Acosta e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de auxílio doença a servidora **Rosineli Aparecida Acosta,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, no período de 11 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019, correspondente a 30 dias, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme o Artigo 17 da Lei 14/2008

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Aral Moreira/MS, 30 de maio de 2019.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor-Presidente
Matr. 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor administrativo e Benefícios
Matr. 356502